

ESTADO DO MARANHÃO

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n-Sítio Rangedor – Cohafuma

São Luís - MA - 65.071-750 -Tel.: 3131 4364/4365 - www.al.ma.leg.br

**Gabinete do Deputado Fernando Pessoa(SDD/MA)**

**INDICAÇÃO Nº /2019**

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Secretário Estadual de Infraestrutura, Senhor Clayton Noleto, **solicitando a recuperação da Rodovia MA-333, mais especificamente entre os Municípios de Jatobá e Fortuna, neste Estado.**

Vale ressaltar que a revitalização desse trecho da rodovia, de 18 (dezoito) quilômetros, é de suma importância para a melhoria da locomoção e da qualidade de vida da população que transita pela região central maranhense, uma vez que tal trecho é intrafegável há mais de quatro anos, necessitando a população utilizar-se de um desvio.

Ademais, há um povoado do Município de Jatobá que se encontra neste trecho intrafegável, qual seja o povoado Pulga. Assim, cerca de mil pessoas, além daquelas que fazem o trajeto entre Fortuna e Jatobá, estão desamparadas e sofrendo com a péssima condição da rodovia.

.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 26 de março de 2019.

**FERNANDO PESSOA**

Deputado Estadual